



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 141/2013

PROJETO DE LEI Nº 80/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

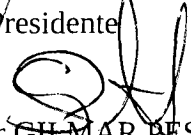
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 141/2013, que insere o Projeto de lei nº 80, de 21 de junho de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

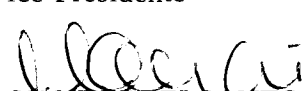
O projeto de Lei tem o objetivo de autorizar o Município de Bento Gonçalves a celebrar convênio para a prestação de mútua colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Tal convênio visa possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral na Comarca de Bento Gonçalves, o convênio conforme minuta entre em vigor no ato de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos primeiro dias do mês de julho de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

27.10.2013

ÀS 15:28 Horas

Ass.: 